

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE**  
**LICITAÇÃO**

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO visando à contratação da empresa NOBRE, FALCÃO & ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.541.638/0001-19, através de seu corpo técnico, quando ficará responsável pela execução de serviços advocatícios especializados, consistentes no ajuizamento e acompanhamento, perante o Superior Tribunal de Justiça, de pedido de tutela provisória de evidência incidental ao Recurso Especial sob o nº 1.682.127/RN (2017/0156244-9).

Santa Cruz/RN, em 18 de julho de 2022.

***IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO***  
Prefeito

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:**B8D49234

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/08/2022. Edição 2856  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>